



**BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

Período: 01/08/2017 a 31/08/2017

Juíz: 625 - LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS

Vara: 4ª Vara JEF - PORTO VELHO

Sistema: Todos

CLASSES	SENTENÇAS						Decisão Final	Total	EMBARGOS			Despa-cho	Despacho Decisões fora do prazo**	PROCESSOS CONCLUSOS							
	A	B		C	D	E			Declaratório		Infrin-gente			Despa-cho	Despacho Decisões fora do prazo**	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		Repe-titiva	Homolo-gatória						De Sentença	De Decisão						Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
261-CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0			
241-PETIÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	1	0	2	0	1	0	
436-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECI	108	11	54	95	0	0	0	268	1	8	0	355	677	3	14	1	73	1	35	0	
-2-Registro inválido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAIS</b>	108	11	54	96	0	0	0	269	1	8	0	358	678	3	15	1	75	1	36	0	

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

AUDIÊNCIAS REALIZADAS						ATOS REALIZADOS EM AUDIÊNCIAS					PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS REALIZADOS				Saldo de processos atribuídos
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoais Tomados	Testemunha Inquirida	Acusados ou Condenados Advertidos	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri	
14	29	0	0	0	0	0	41	24	0	0	0	225	23	0	6.020

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

Decisões Finais: de processos incidentes



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Data de emissão: **18/01/18 12:42**

Data de atualização dos dados: **16/01/18 22:45**

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

**A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada**

**B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias**

**C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito**

**D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)**

**E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)**

**Decisões Finais: de processos incidentes**



**BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

Juíz: 625 - LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS

Vara: 4ª Vara JEF - PORTO VELHO

Sistema: Todos

CLASSES	SENTENÇAS						Decisão Final	Total	EMBARGOS			Decisão Interlocutória	Despacho	Despacho Decisões fora do prazo**	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			Declaratório		Infringente				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		Repetitiva	Homologatória						De Sentença	De Decisão					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
241-PETIÇÃO	1	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	3	1	1	0	0	1	0	0	0
436-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECI	175	7	62	58	0	0	1	303	0	4	0	246	366	9	18	0	87	1	42	0
-2-Registro inválido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	176	8	62	59	0	0	1	306	0	4	0	249	367	10	18	0	88	1	42	0

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

AUDIÊNCIAS REALIZADAS						ATOS REALIZADOS EM AUDIÊNCIAS					PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS REALIZADOS				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoais Tomados	Testemunha Inquirida	Acusados ou Condenados Advertidos	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri	
28	54	0	0	0	0	0	68	78	0	0	0	159	11	0	5.255

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

Decisões Finais: de processos incidentes



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Data de emissão: **18/01/18 12:45**

Data de atualização dos dados: **16/01/18 22:45**

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

**A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada**

**B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias**

**C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito**

**D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)**

**E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)**

**Decisões Finais: de processos incidentes**



**BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

Período: 01/10/2017 a 31/10/2017

Juíz: 625 - LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS

Vara: 4ª Vara JEF - PORTO VELHO

Sistema: Todos

CLASSES	SENTENÇAS						Decisão Final	Total	EMBARGOS			Despa-cho	Despacho Decisões fora do prazo**	PROCESSOS CONCLUSOS							
	A	B		C	D	E			Declaratório		Infrin-gente			Despa-cho	Despacho Decisões fora do prazo**	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		Repe-titiva	Homolo-gatória						De Sentença	De Decisão						Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
261-CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
241-PETIÇÃO	1	0	3	3	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0		
436-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECI	160	0	69	91	0	0	0	320	1	7	0	147	276	3	16	0	101	0	54	0	
-2-Registro inválido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>TOTAIS</b>	161	0	72	94	0	0	0	327	1	7	0	147	277	3	16	0	102	0	58	0	

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

AUDIÊNCIAS REALIZADAS						ATOS REALIZADOS EM AUDIÊNCIAS					PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS REALIZADOS				Saldo de processos atribuídos
Conci- liação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justifi- cação Prévia	Admo- nitória	Outras	Interro- gatório	Depoimento Pessoais Tomados	Testemunha Inquirida	Acusados ou Condenados Advertidos	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri	
44	77	0	0	0	0	0	116	95	0	0	0	167	17	0	5.504

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

Decisões Finais: de processos incidentes



**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

**A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada**

**B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias**

**C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito**

**D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)**

**E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)**

**Decisões Finais: de processos incidentes**



**BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

Período: 01/11/2017 a 30/11/2017

Juíz: 625 - LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS

Vara: 4ª Vara JEF - PORTO VELHO

Sistema: Todos

CLASSES	SENTENÇAS						Decisão Final	Total	EMBARGOS			Decisão Interlocutória	Despacho	Despacho Decisões fora do prazo**	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			Declaratório		Infringente				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		Repetitiva	Homologatória						De Sentença	De Decisão					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
241-PETIÇÃO	6	0	0	1	0	0	0	7	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
436-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECI	255	0	129	105	0	0	1	490	0	1	0	178	351	15	23	1	118	3	60	0
-2-Registro inválido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	261	0	129	106	0	0	1	497	0	1	0	179	355	15	23	1	118	3	60	0

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

AUDIÊNCIAS REALIZADAS						ATOS REALIZADOS EM AUDIÊNCIAS					PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS REALIZADOS				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoais Tomados	Testemunha Inquirida	Acusados ou Condenados Advertidos	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri	
132	87	0	0	0	0	0	205	72	0	2	0	147	24	0	5.332

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

Decisões Finais: de processos incidentes



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Data de emissão: **18/01/18 12:55**

Data de atualização dos dados: **16/01/18 22:45**

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

**A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada**

**B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias**

**C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito**

**D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)**

**E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)**

**Decisões Finais: de processos incidentes**





**BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Juíz: 625 - LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS

Vara: 4ª Vara JEF - PORTO VELHO

Sistema: Todos

CLASSES	SENTENÇAS						Decisão Final	Total	EMBARGOS			Decisão Interlocutória	Despacho	Despacho Decisões fora do prazo**	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			Declaratório		Infringente				DESPACHO	DECISÃO		SENTENÇA		
		Repetitiva	Homologatória						De Sentença	De Decisão						Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
																				total
241-PETIÇÃO	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
436-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL	151	7	30	126	0	0	0	314	2	2	0	184	533	9	6	1	134	23	37	4
-2-Registro inválido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	152	7	30	127	0	0	0	316	2	2	0	184	533	9	6	1	134	23	39	4

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

AUDIÊNCIAS REALIZADAS						ATOS REALIZADOS EM AUDIÊNCIAS					PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS REALIZADOS				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoais Tomados	Testemunha Inquirida	Acusados ou Condenados Advertidos	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri	
15	45	0	0	0	0	0	43	41	0	0	0	66	13	0	4.653

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

Decisões Finais: de processos incidentes



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Data de emissão: **18/01/18 13:06**

Data de atualização dos dados: **16/01/18 22:45**

**Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)**

**A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada**

**B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias**

**C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito**

**D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)**

**E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)**

**Decisões Finais: de processos incidentes**